ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

RESOLUÇÃO Nº 015, de 30 de dezembro de 2011

DETERMINA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU E ART. 29 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 28 do Regimento Interno que prevê a reunião para tratar de assuntos importantes;

CONSIDERANDO o teor do Ofício PMM nº 580/2011, do dia 30.12.2011, protocolizado neste Poder sob nº 2494, em que comunica o afastamento dos Srs. ANGELUS CRUZ FIGUEIRA e JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO, dos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Manacapuru, respectivamente, em razão de decisão judicial emanada da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO que até esta data ainda não ocorreu a regular intimação, por oficial de Justiça, determinando a posse do novo gestor;

CONSIDERANDO que o Município não pode ficar sem comando, sendo incompatível com a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal continuar prestando os serviços indispensáveis ao atendimento da população, especialmente nas questões que envolvem saúde, educação, servidores municipais e quaisquer outra política pública de competência do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município e arts. 30, I e 34 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Manacapuru;

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 30 / 12 / 11
às 16:00 hs.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica automaticamente empossado no cargo de Prefeito do Município de Manacapuru em razão do afastamento dos titulares, o Vereador ANDERSON JOSÉ RASORI, Presidente desta Casa Legislativa.

Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

Art. 2º. Fica automaticamente empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru o Vereador MOISÉS GOMES DE AGUIAR, 1º Vice-Presidente.

Art. 3º. O exercício dos referidos cargos pelos vereadores perdurará até que ocorra a posse regular do Sr. EDSON BASTOS BESSA no cargo de Prefeito do Município de Manacapuru ou o retorno ao cargo do Sr. ANGELUS CRUZ FIGUEIRA, por determinação judicial.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.12.2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 30 de dezembro de 2011.

ANDERSON JOSÉ RASORI
Presidente

MOISÉS GOMES DE AGUIAR
1º Vice-Presidente

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
1º Secretário

RAIMUNDO FRANÇA FREITAS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 30 / 12 / 11

às 16:00 hs.